

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE
NORONHA- SEMAS**

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de apoio à infraestrutura para a realização do Programa Estadual de Castração de Cães e Gatos.

Processo SEI Nº 3600021221.000041/2026-57.

PE Integrado - SC nº SEMAS/2026.

Recife, 15 de junho de 2026.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- 1) Lei nº 14.133, de 01/04/2021 - Licitações e Contratos da Administração Pública;
- 2) Decreto nº 55.861, de 28/11/2023 - Regulamenta o Plano de Contratações Anual, altera o Decreto nº 53.384, de 22/08/2022 e o Decreto nº 54.142, de 14/12/2022;

Identificação do setor requisitante e da área técnica (art. 7º, inciso VIII do Decreto nº 55.861/2023):

Elaborado por:

GGCAAM

Revisão e Aprovação:

SECAN/GGCAAM

Informações sobre o setor **Informações sobre a área técnica**
requisitante (Art. 2º,II, **(Art. 2º, III,**
Decreto nº55.861/23): **Decreto nº55.861/23):**

Nome do setor:	Nome da área:
Secretaria Executiva da Causa Animal (SECAN)	Gerência Geral da Causa Animal e Articulação Municipal (GGCAAM)
Nome do representante: Gustavo Campos Pereira	Nome do representante: Carla Fernanda Silva Freire
Cargo:	Cargo:
Secretário Executivo da Causa Animal	Gerente Geral
Telefone fixo:	Telefone fixo:
(81) 31847900	(81) 31847900
E-mail corporativo:	E-mail corporativo:
gustavo.cpereira@semas.pe.gov.br	carla.freire@semas.pe.gov.br

Características da demanda:

1. Justificativa da necessidade da contratação (Art. 7º, inciso I, Decreto Nº 55.861/23):

A presente contratação tem por finalidade assegurar a infraestrutura mínima necessária à adequada execução do Programa Estadual de Castração de Cães e Gatos, previsto para ocorrer no período de 26 a 30 de junho de 2026, na Praça do Derby, em Recife/PE, iniciativa voltada ao controle populacional de animais, à promoção da saúde pública, à prevenção de zoonoses e ao incentivo à guarda responsável.

A execução da ação demandará a permanência contínua de equipes multiprofissionais compostas por médicos-veterinários, auxiliares, servidores, colaboradores e prestadores de serviço, além da circulação diária de tutores e demais usuários que comparecerão ao local para cadastramento, acompanhamento dos procedimentos cirúrgicos e recebimento de orientações relacionadas ao pós-operatório dos animais. Em razão do fluxo estimado de pessoas durante os cinco dias de atividades, torna-se imprescindível a disponibilização de instalações sanitárias adequadas para atendimento das necessidades básicas dos participantes.

Nesse contexto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a locação de 2 (dois) banheiros químicos, incluindo entrega, instalação, manutenção, higienização e retirada dos equipamentos ao término do evento. A medida visa assegurar condições adequadas de higiene, conforto, segurança e salubridade para todos os envolvidos, contribuindo para a organização e o bom funcionamento da ação.

Ressalta-se que a Praça do Derby não dispõe de estrutura sanitária permanente em quantidade suficiente para atender à demanda prevista, circunstância que torna

indispensável a utilização de sanitários químicos. A ausência dessa estrutura poderia comprometer a qualidade do atendimento prestado, gerar desconforto aos participantes, ocasionar problemas de ordem sanitária e impactar negativamente a execução das atividades programadas.

Adicionalmente, a disponibilização dos banheiros químicos atende às boas práticas de organização de eventos públicos e às exigências relacionadas à saúde e à higiene coletiva, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades durante todo o período da ação. A contratação, portanto, mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo para a efetividade da política municipal de bem-estar animal e para a adequada prestação dos serviços à população.

2. Descrição sucinta do objeto (Art. 7º, inciso II, Decreto Nº 55.861/23):

Contratação de empresa especializada para a locação de 2 (dois) banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada dos equipamentos, destinados ao apoio da infraestrutura necessária para a realização da Ação de Castração de Cães e Gatos, a ser realizada no período de 26 a 30 de junho de 2026, na Praça do Derby, Recife/PE.

3. Unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada, quando possível, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 7º, inciso III, Decreto Nº 55.861/23):

Recurso tesouro.

Quantidade e Especificações Técnicas:

02 (un) - Banheiros químicos

Dimensões e Especificações do Modelo Standard

- **Altura:** 2,20 m a 2,35 m
- **Largura:** 1,10 m a 1,22 m
- **Profundidade:** 1,10 m a 1,20 m
- **Peso:** 70 kg a 100 kg
- **Capacidade do tanque de dejetos:** 200 a 230 litros

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação (Art. 7º, inciso IV, Decreto Nº 55.861/23):

Valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 7º, inciso V, Decreto Nº 55.861/23):

Aquisição imediata.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (Art. 7º, inciso VI, Decreto Nº 55.861/23):

Prioridade alta: O projeto integra as metas prioritárias da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (SEMAS), sendo voltado à causa animal.

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas (Art. 7º, inciso VII, Decreto Nº 55.861/23):

Não aplicável.

Recife, data da assinatura digital.

Gustavo Campos Pereira
Gerente Geral da Causa Animal e Articulação Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Campos Pereira**, em 15/06/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88261970** e o código CRC **9C025C03**.